



0804271

08012.002898/2015-18



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Ofício-Circular nº 76/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENAACON-MJ

Brasília, 15 de julho de 2015.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento para verificação e, se necessário, substituição dos volantes de direção dos automóveis Grand Siena e Novo Fiorino, fabricados entre junho de 2013 e maio de 2014.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue anexa cópia da Nota Técnica expedida nos autos Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada *“a possibilidade de sobrecarga na base de encaixe do volante”,* falha que *“pode culminar na existência de trincas em sua superfície”*. Nessa condição, *“as mencionadas trincas na base de fixação destes volantes (...) podem vir a se propagar e comprometer a união entre o volante e a coluna de direção, podendo em casos extremos desconectar o volante da coluna de direção, fazendo com que o condutor do veículo perca o comando da direção e a dirigibilidade do veículo, possibilitando acidentes de trânsito com consequentes danos físicos e materiais ao condutor, ocupantes do veículo e/ou terceiros”*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes,
Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em
17/07/2015, às 12:15, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.